

Cáceres, ___ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

COVID-19: EDITAL COMPLEMENTAR 022/2021 - SELETIVO 002/2020/ SMS**EDITAL N° 002/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS****EDITAL COMPLEMENTAR 022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres – MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005, na Resolução de consulta n° 59/2011 (DOE,26/09/2011) onde dispõe sobre as contratações temporárias no item: “3. Na contratação temporária não há necessidade de criação ou preexistência de cargos, exige-se sim a definição do quantitativo de vagas/funções, por meio da lei, que autorizou a contratação, sendo dispensável para os casos de substituição de servidor”. e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

I – CONVOCAR candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2020, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas – S/N°, bairro Santa Isabel na sala do setor de Gestão de Pessoas da Secretaria, nos dias **28/04 a 30/04/2021 das 08:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00** horas para apresentar as documentações para a devida contratação nos termos do **Edital 002/2020 do Processo Seletivo Simplificado de Títulos**, conforme **Anexo I** deste edital;

II – INFORMAR que para ser contratado, no dia da lotação o candidato deverá apresentar cópias de documentos pessoais e afins, conforme **Anexo II**.

Cáceres/MT, 27 de abril de 2021.

Elis Fernanda de Melo Silva

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I**CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO/ATRIBUIÇÃO**CARGO: **ENFERMEIRO (A) – SMS**

CL.	NOME	SITUAÇÃO
00068	EUZAINÉ DALETH PEREIRA SILVA	CLASSIFICADA
00069	PAULA SOUZA SANTOS	CLASSIFICADA
00070	GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO	CLASSIFICADO

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DOCUMENTOS	ENTREGUE
01	Cópia dos documentos: RG E CPF	
02	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	

03	Cópia do Título de Eleitor	
04	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais	
05	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	
06	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
07	Cópia CNH (em caso do cargo específico verificar a categoria exigida)	
08	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
09	Cópia do Diploma/Comprovante de escolaridade (autenticado)	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão Regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade.	
12	Número CPF Pai, Mãe, cônjuge quando for casado, filhos/Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito (autenticado) ou declaração de não convivência com os pais (autenticado)	
13	Cópia da Certidão de Nascimentos dos Filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos	
15	Cartão Vacina Adulto (específico para trabalhos na área de saúde)	
DEMAIS DOCUMENTAÇÕES		
16	Comprovante de Residência atual (cópia conta de água, luz, telefone ou contrato de locação imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida.	
18	Atestados Médicos Admissional emitido pelo médico do trabalho, indicando se o candidato está apto ou não para o exercício das atribuições próprias do cargo.	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso 1º e 2º Grau	
20	Certidão Criminal Federal 1º e 2º Grau	
21	Declaração de Bens/Imposto de Renda, com firma reconhecida.	
22	Telefone e E-mail	

AGUAS DO PANTANAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO - SSAAP****PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021-TIPO MENOR PREÇO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 002/2021 – 1Doc.****Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: Futura e eventual aquisição de Concreto Asfáltico a Frio (CAF), na quantidade e especificação descrita no item 4.2 da Presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado conforme a demanda, com o fim de atender as necessidades do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.**

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI
CNPJ	11.387.627/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Agrícola Paes de Barros, Nº 1572, Bairro Porto, Cuiabá – MT, CEP 78.025-332.
REPRESENTANTE LEGAL	FÉLIX LOPES BRESS RG: G073931R DPF DF CPF: 706.652.591-40
CONTATO (TELEFONE)	(65) 98445-4131
ENDEREÇO ELETRÔNICO	quimarcomercio@outlook.com quimarquimica@hotmail.com
LOTE	01
VALOR TOTAL	R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.30 – Material de Consumo.	100 – Recursos Próprios

Cáceres-MT, 27 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA
Diretora Executiva–SSAAP

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

AGUAS DO PANTANAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 - SSAAP

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como ao Decreto Municipal nº 157, de 20 de março de 2019, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como a respectiva empresa detentora, conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Concreto Asfáltico a Frio (CAF), na quantidade e especificação descrita no item 4.2 da Presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado conforme a demanda, com o fim de atender as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	100 - Recursos Próprios

RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DAS EMPRESAS ABAIXO MENCIONADAS:

EMPRESA	QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI
CNPJ	11.387.627/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Agrícola Paes de Barros, Nº 1572, Bairro Porto, Cuiabá – MT, CEP 78.025-332.
REPRESENTANTE LEGAL	FÉLIX LOPES BRESS RG: G073931R DPF DF CPF: 706.652.591-40
CONTATO (TELEFONE)	(65) 98445-4131
ENDEREÇO ELETRÔNICO	quimarcomercio@outlook.com quimarquimica@hotmail.com
LOTE	01
VALOR TOTAL	R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO REGISTRADO:

LOTE 01		FORNECEDORA: QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI						
LOTE/ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	142709-1	CONCRETO ASFÁLTICO FRIO (CAF) - CBUQ (COM-CRETO BETUMINOSO USADO À QUENTE) PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS CAP 50/70 (DNIT 031/2006-ES E DNER-ES 313/97), MODIFICADO POR EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 30 DIAS, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODO DE CHUVA, SEM PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PIN-TURA DE LIGAÇÃO. PRO-DUTO FORNECIDO A GRANEL.	TON	1300	ADMF/GRANEL	R\$500,00	R\$650.000,00	
VALOR DO LOTE: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)								

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

Cáceres-MT, 27 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 284 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009,

alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,